

PORTARIA IPREM DB 179/2026

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, “a” da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **MONICA DA CONSOLAÇÃO FREITAS**, portadora do CPF nº ***.291.996-**, matrícula nº 22198-1, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) - B-91.02, a partir de 02/07/2026.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/07/2026.

Pouso Alegre, 20 de julho de 2026.

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muron

Diretora de Benefícios

